



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3156

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto de Pessoal Nº 204/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 205/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 206/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Controlador Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 207/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 208/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Procuradora Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 209/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 210/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 211/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 212/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Assessora Especial do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 213/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Secretária do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 214/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Coordenador da Defesa Civil, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal Nº 215/2022, de 01 de janeiro de 2022** - Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete do Vice Prefeito, e dá outras providências.

Decretos



DECRETO DE PESSOAL Nº 204/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MUNYR SOUZA MARTINS**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 08, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 205/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **PRISCILA CIDREIRA SANTIAGO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Gabinete do Prefeito, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 163, de 18 de Junho de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 206/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Controlador Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ALCIONE RAMOS RIBEIRO**, para o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 15, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 207/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **MÁRCIO ANDREY SILVA MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 16, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 208/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Procuradora
Geral do Município, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **VIVIAN DE ARAÚJO CALLIGA**, para o cargo de provimento em comissão de Procuradora Geral do Município, CC-05, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 02, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 209/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de
Subprocurador da Procuradoria
Geral do Município, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ANDRÉ SILVA DE SOUZA**, para o cargo de provimento em comissão de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 68, de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 210/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de
Subprocurador da Procuradoria
Geral do Município, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ANDRÉ SILVA DE ARRUDA**, para o cargo de provimento em comissão de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 85, de 24 de Fevereiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 211/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de
Subprocurador da Procuradoria
Geral do Município, e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **CARLOS GUIMARÃES DE AZEVEDO**, para o cargo de provimento em comissão de Subprocurador da Procuradoria Geral do Município, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 65, de 19 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 212/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessora Especial do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **MARIANA SOUZA CAIRO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial do Gabinete da Procuradoria Geral do Município, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 150, de 03 de Maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 213/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Secretária do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, a Sra. **EDJANE BASTOS NASCIMENTO**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária do Gabinete do Prefeito, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 170, de 02 de Agosto de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 214/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Coordenador da Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **LEANDRO SERAFIM DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Defesa Civil, CC-02, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 143, de 03 de Maio de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia



DECRETO DE PESSOAL Nº 215/2022, DE 01 DE JANEIRO DE 2022.

Faz nomeação de Assessor Institucional do Gabinete do Vice Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.788/2021 de 13 de Dezembro de 2021, o Sr. **ADALTO SOUZA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional do Gabinete do Vice Prefeito, CC-01, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 71, de 22 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Janeiro de 2022.

REGES J. ARAGÃO SANTOS
Prefeito

(73) 3256-8100

✉ administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br

📍 Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro. CEP: 45.435-000 - Ituberá - Bahia